

ANEXO D

PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS DO CÂMPUS SENADOR CANEDO

Senador Canedo/2022

ANEXO D

PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS DO CÂMPUS SENADOR CANEDO

Trata da estrutura para a
elaboração do POCV dos
Câmpus.

Senador Canedo/2022

Sumário

- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados e Discussões
- Considerações finais
- Referências
- Apêndices:

Introdução

O Plano de Ofertas de Cursos de Vagas do IFG foi uma demanda oriunda do Congresso Institucional (2019/2023), evento quadrienal destinado a (re) pensar os rumos da instituição para os períodos vindouros. Durante o Congresso, foi pactuado que cada Câmpus do IFG ficaria responsável pela elaboração do seu respectivo plano, com base nas legislações vigentes.

Propostas de cursos precisam obedecer a balizas (50% de cursos técnicos, 20% de formação de professores e 10% EJA). Cabe esclarecer que as referências de 50 % e 20% estão balizadas pela Lei 11.892/2008; segundo esta lei, no desenvolvimento de sua ação acadêmica, os Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir o mínimo de 50% de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do Caput do Artigo 7º e o mínimo de 20% de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do Caput do citado no Artigo 7º. O parâmetro é matrícula equivalente, instituída pela Portaria MEC 51/2018. Com relação aos cursos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, cabe esclarecer também que a referência de 10% está balizada pelo Decreto 5840/2006.

O plano conta com 4 anexos: **A** (olhar para fora, ou seja, um relatório de Estudo/Pesquisa Natural, Social, Econômica e Educacional dos Municípios e das Regiões de Influência dos Câmpus); **B** (olhar para dentro, ou seja, um estudo diagnóstico para levantamento de dados, realizado pela Comissão local do POCV de cada Câmpus), **C** (olhar para dentro numericamente) e **D** (o plano propriamente dito, elaborado após todo o movimento de pesquisa e de discussão com a comunidade).

É válido pontuar ainda que a metodologia do POCV se ancorou na Resolução 18/2020 que aprovou o regimento do Conselho de Campus. Segundo o Art. 10 deste documento, compete ao Concâmpus:

I - analisar e definir as prioridades para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e administração do câmpus, agindo em sintonia com o planejamento e com as políticas institucionais, observando as deliberações e/ou recomendações dos órgãos superiores. II - propor e/ou apreciar, no âmbito do câmpus: a) mecanismos e ações para fomentar e implementar programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;b) criação, reestruturação ou extinção de programas de ensino, de pesquisa e de extensão criados no âmbito do câmpus, observadas as exigências da legislação pertinente, as políticas institucionais e a permanência e relevância social, precedido de pareceres da gerência de pesquisa e extensão e do(s) Conselho(s) Departamental(is) de Áreas Acadêmicas; c) estudos para criação e/ou extinção de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, atendendo aos parâmetros da Lei nº 11.892/1998 e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFG,

encaminhando parecer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Superior;

Assim, a rigor, cabe ao Concampus conduzir este debate e o POCV é apenas uma forma de fazer, mas quem aprova continua sendo o Concampus.

Atualmente, a comissão do POCV é formada pelos seguintes servidores: Ana Cristina de Assis Marçal, Marcelo Pereira Ramos, Maria Betânia Gondim da Costa, Maria Eugênia Sebba F. de Andrade e Ricardo Fouad Rabahi. Portanto, consideramos salutar esclarecer a trajetória histórica da elaboração do POCV no contexto do Câmpus Senador Canedo:

- **10 DE DEZEMBRO DE 2019:** Concampus aprova a indicação dos membros do Observatório do Mundo do Trabalho Local para comporem a comissão responsável pelo POCV, conforme solicitação do Memorando 281/2019 - REI-PROEN/REITORIA/IFG.
- **18 DE AGOSTO DE 2020:** Servidor Fernando Henrique formaliza a solicitação de saída da referida comissão à Coordenação (via *e-mail*).
- **14 DE SETEMBRO DE 2020:** Direção Geral solicita informações à coordenação da época (Memorando 90/2020).
- **18 DE SETEMBRO DE 2020:** Coordenação informa atraso no andamento dos trabalhos em virtude de ações inviabilizadas principalmente em função da pandemia e solicita seu desligamento e do servidor Fernando (MEMO. No 01/2020/OMT-SEN).
- **8 DE OUTUBRO DE 2020:** Professor Gustavo formaliza a solicitação de sua saída, conforme anunciado em reunião no dia anterior (via *e-mail*).
- **ATUALIZAÇÕES DA COMISSÃO:**
 - 1ª. PORTARIA 621/2020 - REITORIA/IFG.
 - 2ª PORTARIA 166/2021 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
 - 3ª. PORTARIA 695/2021 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2021 (configuração atual – Profa. Maria Eugênia Sebba Ferreira de Andrade assume a coordenação dos trabalhos).
- **CONVOCAÇÕES OFICIAIS PELA DIREÇÃO:**
 - CONVOCAÇÃO 16/2020 - CP-SENADOR/IFG – reunião em 07/10/2020: Recomposição da comissão e levantamento e continuidade dos trabalhos, constituição de cronograma.

- CONVOCAÇÃO 1/2021 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG – reunião em 08/02/2021: Continuidade dos trabalhos.

Objetivos

- Elaborar o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do Câmpus Senador Canedo, para o período 2022-2026, de modo que o painel do município de Senador Canedo e dos municípios adjacentes corroborem o planejamento institucional, bem como a tomada de decisões ao longo desse processo.

- Estabelecer um fluxo dialógico constante com as comunidades interna e externa, antes, durante e depois da elaboração do POCV (período de implantação dos pactos).

- Focar no desenvolvimento local e regional.

- Pautar-se pelas condições locais e institucionais ao prospectar a implantação de novos cursos e a oferta de novas vagas.

Metodologia

O quadro a seguir esboça a cronologia das ações empreendidas para a elaboração do presente plano:

Período	Ação
2020	Início da elaboração do Anexo A (relatório de Estudo/Pesquisa Natural, Social, Econômica e Educacional dos Municípios e das Regiões de Influência dos Câmpus).
2021 (Maio e Junho)	Término da elaboração do Anexo A, com a inserção de dados oriundos de pesquisas realizadas com o setor público, com o setor produtivo, com/sobre os egressos e com as comunidades interna e externa de um modo geral.
2021 (Agosto e Setembro)	Elaboração do Anexo B (estudo diagnóstico para levantamento de dados internos _ quantidade de formandos, quantidade de evasões, aspectos relacionados à permanência e ao êxito dos estudantes em cada curso etc.) e do Anexo C (parametrização do estudo interno por meio de números).
08/10/2021	Visita da APDI (Acessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional) ao Câmpus Senador Canedo

15/10/2021	Reunião com o DAA para a apresentação dos anexos e para a orientação destes com relação à composição e ao estudo dos documentos. Momento de esclarecimento de dúvidas entre a comissão e a equipe gestora do DAA.
08/11/2021	Reunião com a comunidade interna para a apresentação dos anexos e para a orientação destes com relação à composição e ao estudo dos documentos. Objetivo: fomentar as proposituras de cursos por meio do diálogo entre os pares.
De 09 a 18/11/2021	Reunião entre os pares para estudo dos documentos e elaboração de proposituras
19 e 25/11/2021	Assembleias com a comunidade interna para a apreciação e votação das proposituras.
29/11/2021	Reunião interna da comissão para a análise de viabilidade de execução das propostas aprovadas.
06/12/2021	Reunião da comissão com a comunidade para o feedback da análise.
Dez. 2021 a Janeiro de 2022	Reelaboração da Versão Final do Anexo C. Objetivo: prospectar a análise de contratações de docentes e de previsão de CH por cursos e áreas.
25 de fevereiro de 2022	Envio do POCV ao gabinete da direção. De lá, o plano deve seguir para a análise e parecer do Condep, da Gepex e, finalmente, do Concâmpus.

Resultados e Discussões

Após todo o processo de estudo, discussão e elaboração com a comunidade, os seguintes cursos foram submetidos e aprovados (os que obtiveram 50% dos votos na Assembleia de 25/11/2021):

Técnico Integrado em Logística (EJA)	5	14	15	34	54,32%
Técnico Integrado em Qualidade (EJA)	1	13	17	31	45,43%
Técnico Integrado em Segurança do Trabalho (EJA)	9	12	13	34	57,96%
Subsequente em Refrigeração e Climatização	11	7	20	38	62,28%
Subsequente em Manutenção Automotiva	8	11	15	34	56,20%
Subsequente em Eletrotécnica	11	11	19	41	68,11%
Tecnólogo em Manutenção Industrial	4	13	14	31	49,00%
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3	10	14	27	41,35%
Tecnólogo em Infraestrutura Escolar	4	3	10	17	26,69%
Bacharelado em Engenharia Elétrica	8	17	15	40	66,73%
Licenciatura em Biologia	6	13	16	35	56,14%
Licenciatura em Formação Pedagógica	8	3	9	20	35,03%
Bacharelado Engenharia de Produção	5	16	20	41	63,78%
Técnico Integrado em Informática	7	15	11	33	56,08%

Nesse sentido, comissão e comunidade interna reuniram e aprovaram o seguinte:

1. Implantar o subsequente em Refrigeração e Climatização e extinguir a oferta deste na modalidade EJA.
2. Simultaneamente, implantar “Técnico integrado em Logística” (Modalidade EJA). Vantagens: 800 horas, desafogamento da área básica e, em partes, desafogamento da área técnica, o que pode gerar um “respiro” para a Engenharia de Produção.
3. Engenharia de Produção: preencher as vacâncias com as ofertas anuais (por enquanto) e mudar para o horário noturno, conforme demanda dos estudantes. Após a implantação dos cursos acima e do curso do 2º eixo, muda-se para semestral. Cabe esclarecer que o curso já está implantado e que a proposta aprovada foi para a mudança da oferta para semestral. Porém, nesse momento não temos condições materiais e humanas, visto que tal mudança acarretaria a contratação de cerca de 7 profissionais da área técnica, o que inviabilizaria grande parte das demais ofertas previstas neste plano; ademais, nossa estrutura física não comporta ainda este fluxo de ingresso.
4. Implantar, quando as condições locais e institucionais permitirem, os seguintes cursos: Técnico Integrado ao Meio Ambiente, Subsequente em Eletrotécnica e Licenciatura em Biologia.
5. Permanecem em estudo sobre as possibilidades de implantação e sobre os diálogos horizontais e verticais com os eixos os cursos: Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho e Manutenção Automotiva. Engenharia Elétrica, Técnico Integrado em Informática.

Com relação aos eixos, a comissão faz as seguintes ponderações para que a gestão pondere no período de possível implantação das propostas aprovadas:

- Quanto mais eixos, mais difícil fica a verticalização da unidade. O Câmpus Senador Canedo possui diversos cursos verticalizados no Eixo Controle e Processos Industriais (CPI), o que é ótimo, pois viabiliza a construção de itinerários formativos que geram a mobilidade social. Porém, é importante lembrar que os diálogos entre eixos podem ocorrer também de forma horizontal: por exemplo, os eixos Produção Industrial e Ambiente e Saúde podem dialogar com CPI.

Considerações finais

Os apontamos presentes neste e nos demais anexos são fruto de um longo processo de estudo e de reflexões, realizado há muitas mãos. A comissão tentou prospectar possibilidades de ofertas por meio da articulação e do diálogo constante com comunidade interna e externa para os próximos 04 anos. Cabe ressaltar que outros fatores devem ser levados em conta durante os movimentos para a implantação dos cursos aqui apontados, a saber: a contratação de corpo técnico administrativo, as questões infraestrutura, os recursos humanos e materiais de um modo geral e, obviamente, a obediência aos parâmetros que foram pactuados institucionalmente: a obediência aos parâmetros legais, o permanente diálogo (horizontal ou vertical) ou a não fuga aos eixos e as demandas do território.

Referências:

Decreto 5840/2006

Lei 11.892/2008

Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023)

Portaria MEC 51/2018

Resolução REI/IFG 18/2020

Apêndices (em arquivos separados)

Relatório de Estudo/Pesquisa Natural, Social, Econômica e Educacional dos Municípios e das Regiões de Influência dos Câmpus do IFG (modelo anexado a este documento) que será da atribuição da APDI/Reitoria e Núcleos do Observatório do Mundo do Trabalho dos Câmpus) - **Anexo A.**

Estudo Diagnóstico para levantamento de dados (Comissão local do POCV de cada Câmpus) - **Anexo B.**

Planilhas – Anexo C